



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2026

"Concede o Prêmio Atleta Destaque ao atleta João Moreira Aguiar, nos termos da Resolução nº 30/2025."

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME LIVOTI, E EU, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO E DA RESOLUÇÃO Nº 30/2025, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Atleta Destaque ao atleta João Moreira Aguiar, em reconhecimento à sua brilhante trajetória e relevantes serviços prestados ao esporte apucararense, representando com excelência o município em competições de atletismo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear o atleta João Moreira Aguiar, que há 8 anos escolheu Apucarana para viver e representar através do esporte.

Nascido em 18 de novembro de 1967, no estado do Acre, João é um exemplo de que o esporte não tem idade e de que a superação é uma constante em sua vida. Como atleta Pessoa com Deficiência (PCD) com baixa visão, competindo na categoria T21, ele atua de forma destacada em competições de atletismo, elevando o nome de nossa cidade em diversos pódios. Sua dedicação e performance técnica o levaram a alcançar marcas históricas, sendo multi-recordista por Apucarana em diversas modalidades, tais como:

- Provas de Pista: Recordista nas distâncias de 400 metros, 800 metros e 1.500 metros;
- Provas de Campo: Recordista no Lançamento de Dardos.

É importante destacar que o homenageado não apenas alcançou tais recordes, mas os superou por diversas vezes, demonstrando uma evolução constante e um comprometimento ímpar com a bandeira de Apucarana.

Além de seu brilhante desempenho nas pistas e campos, João Moreira Aguiar é um grande promotor da inclusão e da visibilidade do paradesporto. Ele é o fundador da rádio Clube CFA, um projeto que surgiu com o nobre objetivo de dar voz e destaque às modalidades paradesportivas, com especial atenção ao futebol e ao atletismo praticados por pessoas com baixa visão ou cegas. Através dessa iniciativa, João transcende sua atuação como atleta, tornando-se um verdadeiro embaixador da causa PCD, inspirando outros e conscientizando a sociedade sobre a importância do esporte adaptado.

Sua trajetória atende plenamente aos requisitos da Resolução nº 30/2025, especialmente no que tange à "elevação do nome do município em cenários esportivos" e à "promoção de valores como disciplina e superação".

Diante do exposto, e considerando a relevância de sua trajetória para o esporte local e para a inclusão social através do paradesporto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste justo reconhecimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE
APUCARANA

| A casa do apucaranaense



Câmara Municipal de Apucarana, data da assinatura eletrônica

GUILHERME MERCADANTE LIVOTI

Vereador (União Brasil)

PDL 009/2026 - PDL-I-1500-2026-03-23 - - AUTORIA: Ver. Guilherme Livoti
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 102601 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 909EBD153CAB8E60A92C4086999673E4



PDL 009/2026
AUTORIA: Ver. Guilherme Livoti

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) GUILHERME MERCADANTE LIVOTI:06390339976 EM 23/03/2026 15:56:39

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603231556381774292198-102601.pdf>

-- FIM --

